



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

SESASF – Secretaria de Saúde de Simões Filho.

PORTARIA G.S. Nº 002/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações Constitucionais e legais, consoante o disposto no Art. 11, Inciso X, seção VI da Resolução 1120/05 do TCM e em cumprimento ao disposto no Art. 67 e § Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 098/2013.


RESOLVE:

1. Designar a servidora a seguir relacionada, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo de nº 157/15 – PORTOMED EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-EPP, assim como atestar as Notas Fiscais correspondentes, referente a UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24hs..

- Elizângela Santos Oliveira, matrícula nº 938520, Diretora da UPA.

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 14 de janeiro de 2016.


Alfredo Assis de Santana Neto
Secretário de Saúde